



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**ANEXO I**

MOVIMENTAÇÕES DO SISTEMA VEP QUE DEVEM SER COMPUTADAS COMO DESPACHOS (ENQUADRÁVEIS NO CÓDIGO 11009, CNJ) OU DECISÕES (ENQUADRÁVEIS NO CÓDIGO 3, CNJ) PARA AFERIÇÃO DO VOLUME DE PRODUÇÃO

| <b>CÓDIGO VEP</b> | <b>DESPACHO (Cód. 11009 CNJ)</b> |
|-------------------|----------------------------------|
| 999113            | Despacho proferido               |

| <b>CÓDIGO VEP</b> | <b>DECISÕES (cód. 3 CNJ)</b>                |
|-------------------|---------------------------------------------|
| 999134            | Decisão Prolatada                           |
| 99968             | Concedido parcelamento de Multa             |
| 99969             | Concedido Pedido                            |
| 99973             | Não concessão de livramento condicional     |
| 99974             | Não concessão de indulto                    |
| 99975             | Não concessão de Comutação de Pena          |
| 99976             | Não concessão de Benefício                  |
| 99977             | Decisão Prolatada                           |
| 99981             | Não concessão de pedido                     |
| 99982             | Não concessão de prisão domiciliar          |
| 99983             | Não concessão de progressão de regime       |
| 99984             | Não concessão de remição de pena            |
| 999102            | Homologação Pena                            |
| 999104            | Não concessão de saída temporária           |
| 999105            | Não concessão suspensão condicional da pena |
| 999106            | Não concessão de trabalho externo           |
| 999107            | Revogação de remição de pena                |
| 999108            | Revogação de saída temporária               |
| 999109            | Revogação de trabalho externo               |
| 999110            | Revogação de benefício                      |